

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ATO DA DIRETORA**

PORTARIA INEA DILAM Nº 20 DE 20 DE AGOSTO DE 2009

**CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA PROCEDER
A ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE
EIA/RIMA, PARA A IMPLANTAÇÃO DO
CORREDOR T5 LOCALIZADO NO MUNICÍPIO
DO RIO DE JANEIRO, SOB A
RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DA
CIDADE DO RIO DE JANEIRO.**

A DIRETORA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 41.628, de 12 de Janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar Grupo para proceder a análise e acompanhamento de EIA/RIMA, considerando a implantação do Corredor T5, localizado no Município do Rio de Janeiro, sob a responsabilidade da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2º- Designar MAURICIO COUTO CESAR JUNIOR, Analista Ambiental/Engenheiro, matrícula nº 2701348-1, DYRTON BELLAS DA SILVA, Analista Ambiental/ Engenheiro Químico, matrícula nº 2701084-2, e DENISE FLORES LIMA, Analista Ambiental/ Bióloga, matrícula nº 2701301-0, para, sob a coordenação do primeiro, constituir Grupo de Trabalho para as ações que se fizerem necessárias, visando à análise e acompanhamento do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e de seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referentes à implantação do Corredor T5, localizado no Município do Rio de Janeiro, sob a responsabilidade da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, conforme o processo administrativo nº E07/501.957/2009.

Art. 3º- O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2009

ANA CRISTINA RANGEL HENNEY
Diretora

Publicada em 04/09/2009